



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2026.

**Concede a Medalha Cônego João
Marques Pereira de Honra ao Mérito
e dá outras providências**

**A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Branca,
Estado da Paraíba, nos termos do Inciso IV do Art. 39 do Regimento Interno;**

**Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica Concedida a Medalha Cônego João Marques Pereira de Honra ao Mérito a **Senhora MARIA JOSÉ DE QUEIROZ.**

Parágrafo Único – A concessão da comenda de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa que têm contribuído de forma relevante para a educação no Município de Serra Branca, sendo professora na escola estadual Vasconcelos Brandão e municipal Ana de Queiroz Torreão. Portanto, é uma cidadã digna de receber esta honraria por parte deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 17 de Março de 2026.


HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA

Presidente